

MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL – ARI/UFSB

ORIENTAÇÕES GERAIS

Este guia orienta a comunidade acadêmica do passo-a-passo para a mobilidade acadêmica internacional.

MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

O QUE É

A mobilidade acadêmica internacional se trata de um período de estudos, normalmente um semestre, em uma Instituição estrangeira parceira da UFSB, mediante participação e seleção de Edital publicado pela Assessoria de Relações Internacionais (ARI), além de disponibilidade de vagas e aprovação por parte da Universidade de destino.

INFORMAÇÕES GERAIS:

O QUE É NECESSÁRIO PARA VIAJAR:

A/O estudante deve possuir um passaporte válido para o período que pretende estar no exterior. Algumas instituições exigem o envio do número desse documento no momento da nomeação. Ao ser aceita/o, a/o estudante deverá verificar no Consulado do respectivo país os trâmites para obtenção do visto de estudante. Deverá, ainda, contratar um seguro-saúde de ampla cobertura, válido para o país de destino, pelo tempo de duração da estadia. Algumas instituições exigem seguro de vida específico.

PERÍODO DE ESTADIA NO EXTERIOR:

Os programas de mobilidade internacional preveem, normalmente, um semestre no exterior. No entanto, o período será definido conforme cada edital. Não será permitida a prorrogação da Mobilidade. É vedada a permanência da/o estudante no exterior por período superior ao estipulado em edital, sendo obrigatório seu retorno à Universidade de origem ao final da Mobilidade.

PREPARANDO-SE PARA A MOBILIDADE:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM ENTREGUES À ARI¹:

- Carta de aceite ou e-mail enviado pela universidade de destino comunicando o aceite da/o estudante;
- Carta de concessão de bolsa, quando for o caso (emitida pela agência de fomento).
- **Plano de Estudos** elaborado em conjunto com a Coordenação de Curso
- Anuência da Coordenação de Curso
- Formulário de **Solicitação de Afastamento**, preenchido e assinado.
- **Termo de Compromisso de Mobilidade**, preenchido e assinado
- Cópia de seguro-saúde de ampla cobertura, correspondente ao período de estadia no exterior.

AFASTAMENTO POR MOBILIDADE

O afastamento por mobilidade destina-se a estudantes da UFSB que vão cursar disciplinas em outras universidades, nacionais ou internacionais. O afastamento por mobilidade é computado como tempo de estudo da/o estudante, não tendo os mesmos efeitos do trancamento. A situação do aluno em mobilidade aparece como “Afastado para mobilidade internacional na (Instituição - País)”.

A/O estudante deve checar no SIGAA se o afastamento foi lançado. Caso haja algum problema, comunicar à coordenação de mobilidade acadêmica internacional, pelo e-mail mobilidade.ari@ufsb.edu.br.

VOLTANDO À UNIVERSIDADE:

Ao fim do período de Mobilidade, a/o estudante deverá dar ciência de seu retorno, por e-mail, à Coordenação de Mobilidade Acadêmica Internacional da Assessoria de Relações Internacionais, para registro do término do período de Mobilidade, e deverá entregar uma cópia do Histórico com as disciplinas e notas obtidas na Universidade estrangeira.

A/O estudante deve apresentar à ARI, em até 60 (sessenta) dias após o final do programa de mobilidade, um Relatório de Mobilidade. O/A estudante egresso/a que não preencher o referido relatório não terá as disciplinas cursadas no exterior aproveitadas no Histórico Escolar.

¹ Os documentos marcados em destaque devem ser preenchidos em formulário próprio, disponíveis na aba “Formulários”, na página da Assessoria de Relações Internacionais.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS:

A/O estudante solicita, junto à Secad, via requerimento próprio, o aproveitamento de estudos, que será submetido ao Colegiado de seu curso para apreciação, como disposto na **Resolução 26/2020**. Os documentos oriundos de instituições estrangeiras deverão possuir algum tipo de autenticação e ser acompanhados de tradução, conforme a referida Resolução, para posterior registro pela DPA/Progeac.

Caso não haja correspondência entre as disciplinas cursadas na universidade estrangeira e os componentes curriculares da UFSB, os créditos serão computados como carga horária de componentes curriculares livres.

COMPARTILHANDO AS SUAS EXPERIÊNCIAS DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

Você poderá compartilhar suas imagens nas redes sociais através da hashtag #UFSBNoExterior.

As/Os estudantes também poderão ser convocadas/os para participar de reuniões com novas/os selecionadas/os.